

PORATARIA Nº575/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000638.2022-79, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 02.05.2022, o servidor **ALESSANDRO FRANCISCO RANGEL**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1172014, para exercer a função de **CHEFE DE GABINETE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORATARIA Nº576/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000638.2022-79, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido e a partir de 02.05.2022, a servidora **CAROLINE MARIA MACHADO ALVES**, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2085182, de exercer a função de **CHEFE DE GABINETE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORATARIA Nº577/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

1. As disposições da Lei 12.772, art. 14, de 28 de dezembro de 2012;
2. A Resolução nº 027/2016 CONSUP;
3. Os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
4. Demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23346.000147.2022-16.

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a decisão proferida na ata lavrada pela Comissão Especial de Avaliação do processo referente à promoção à Classe Professor Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal do IFSULDEMINAS, a saber:

SERVIDOR	PROCESSO ELETRÔNICO	CAMPUS	RESULTADO
JOSE MARCOS ANGELICO DE MENDONCA	23346.000147.2022-16	MUZAMBINHO	APROVADO

Art. 2º **CONCEDER** promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor **JOSE MARCOS ANGELICO DE MENDONCA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1585738, lotado no Campus Muzambinho, com efeitos financeiros a partir de **19.11.2021**.

PORTARIA Nº578/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000697.2022-27, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **BEATRIZ APARECIDA DA SILVA VIEIRA**, Bibliotecária-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 2141182, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de **52%**, com efeitos financeiros a partir de **20.04.2022**.

PORTARIA Nº579/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000814.2021-71, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **NARAYANA BROWNE DE DEUS NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1571799, lotada no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **18.04.2022**.

PORTRARIA Nº580/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001357.2020-81, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2188698	MÁRCIA APARECIDA DE PAIVA SILVA	DIII	02	DIII	03	15.02.2022

PORTRARIA Nº581/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001092.2022- 83, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **Regiane Cristina Magalhães**, Matrícula SIAPE nº 2073474, Assistente em Administração, a partir de **28/04/2022 a 05/05/2022**, por necessidade do serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **14/07/2022 a 21/07/2022**.

PORTARIA Nº582/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000207.2019-05, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL				
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros	
1898 587	NATHALIA LOPES CALDEIRA BRANT	ASSISTENTE SOCIAL	E	IV	07	E	IV	08	20.04. 2022	

PORTARIA Nº583/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000046.2020-95, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **DÉBORA PAULA SIMÕES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 1008998, lotada no Campus Inconfidentes, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **06.04.2022**.

PORTARIA Nº584/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.002036.2020-94,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
MARIA IGNEZ TAHAN FERREIRA	23344.002036.20 20-94	Inconfidentes	Apto	RSC II	01.03.20 13

Art. 2º **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente a titulação de Especialização somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), à servidora **MARIA IGNEZ TAHAN FERREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Aposentada, com efeitos financeiros a partir de **01.03.2013**.

PORATARIA Nº585/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.001291.2021-09,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de indeferimento da concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências à docente aposentada abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC
ELAINE MARIA FERREIRA GOMES DOS SANTOS	23344.001291.2021-09	Inconfidentes	Inapta	RSC II

PORATARIA Nº586/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003317.2019-31, **RESOLVE**:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora **RENATA CUNHA BRUNO DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3001333, ocupante do cargo de Jornalista, previstas para os períodos de 09/05/2022 a 14/05/2022 e 26/07/2022 a 06/08/2022, em razão da necessidade de serviço.

Art. 2º Os períodos acima descritos serão usufruídos nos interstícios de 18/07/2022 a 29/07/2022 e 10/10/2022 a 15/10/2022.

PORTRARIA Nº587/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
 - b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
 - c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
 - d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
 - e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
 - f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
 - g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.000274.2022-27,
- RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
LEONARDO JOSÉ LOPES	23344.000274.2022 -27	Inconfidentes	Apto	RSC III	05.02.2022

Art. 2º **CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor **LEONARDO JOSÉ LOPES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de **05.02.2022**.

PORTARIA Nº588/2022/GAB/IF SULDEMINAS

2 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001247.2022-81, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 02.05.2022, a servidora **NILZA DOMINGUES DE CARVALHO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1892732, de exercer a função de **COORDENADORA DE CONTRATOS**, código FG-01, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA Nº589/2022/GAB/IF SULDEMINAS

2 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001248.2022-26, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo Fiscal Requisitante, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Gestor de Contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 13/2022**, que tem por objeto a contratação de Serviços de Comunicação e Notificação por meio de sistema de envio de mensagens - SMS (SHORT MESSAGE SERVICE).

Fiscal Requisitante: Vera Carolina da Silva – SIAPE: 1258555

Fiscal Técnico: Leonardo Aparecido Ciscon – SIAPE: 1203319

Fiscal Administrativo: Jaime Donizete Bonamichi – SIAPE: 1968298

Gestor de Contrato: Marco Antônio de Melo Azevedo – SIAPE: 1589304

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do Contrato nº 13/2022.

PORTRARIA Nº590/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001251.2022-40, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo Fiscal Requisitante, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Gestor de Contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 12/2022**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de subscrição de banco de imagens, para atendimento das demandas da Reitoria e do Instituto Federal de Educação, Ciência Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, para a execução dos trabalhos de programação visual e audiovisual de peças gráficas/digitais/vídeos institucionais.

Fiscal Requisitante: Carlos Gabriel Pesoti – SIAPE: 2194097

Fiscal Técnico: Vera Carolina da Silva – SIAPE: 1258555

Fiscal Administrativo: Jaime Donizete Bonamichi – SIAPE: 1968298

Gestor de Contrato: Marco Antônio de Melo Azevedo – SIAPE: 1589304

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do Contrato nº 12/2022.

PORTARIA Nº591/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002768.2020-94, **RESOLVE**:

Art. 1º Como Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, designar os membros para o biênio 2021/2022, com mandato até 20 de dezembro de 2022, conforme Resolução nº 156/2022 e edital de eleição nº 153/2020, a saber:

1. Representantes Servidores Docentes

Titular - Evando Luiz Coelho

Titular - Cristina Carvalho de Almeida

Suplente - Caroline Ferreira Cunha Santos

Titular - Simone Villas Ferreira

Suplente - Carlos Alberto Machado Carvalho

Titular - Renan Servat Sander

Suplente - Taffarel Brant Ribeiro

Titular - Isabel Ribeiro do Valle Teixeira

Suplente - Luciana de Abreu Nascimento

Titular - Marcelo Carvalho Bottazzini

Suplente - Paulo Cesar Xavier Duarte

Titular - Amauri Araujo Antunes

Suplente - Andresa Fabiana Batista Guimarães

2. Representantes Corpo Discente

Titular - Carolina de Lima Milhorini

Suplente - Mecias Dias Júnior

Titular - Perola Jennifer Leite da Silva

Suplente - Beatriz Fagundes de Carvalho

Titular - Vinícius Augusto da Silva

Suplente - Daniel Oliveira de Brito

Titular - Carla Ines Silva

Suplente - Hernani Henrique de Oliveira Souza

Titular - Carolina Cassemiro Batiston

Suplente - Samara Quintiliano da Cunha

Titular - Márcia Scodeler

Suplente - Nathália Gabriela Simão de Abreu

Titular - Sara Isabele Lima de Oliveira

Suplente - João Vitor da Silva Leônidas

3. Representantes Servidores Técnico Administrativos

Titular - Thiago Marçal da Silva

Suplente - Roger Leal

Titular - Maria Aparecida Avelino

Suplente - Bruna Gonçalves Machado

Titular - Dorival Alves Neto

Suplente - Gregório Barroso de Oliveira Prósperi

Titular - Felipe Palma da Fonseca

Suplente - Daniela de Oliveira

Titular - Rafael Martins Neves

Suplente - Silvio Boccia Pinto O. Sá

Titular - Tônia Amanda Paz dos Santos

Suplente - Rosana Rovaris Zanotti

Titular - Arthemisa Freitas Guimarães Costa

Suplente - Wanderley Fajardo Pereira

Titular - João Paulo Espedito Mariano

Suplente - Márcio José Previtali

4. Representantes dos Egressos

Titular - Eduardo D'Angelo de Souza

Suplente - Luiz Felipe de Couto

Titular - Valéria de Aguiar Lopes

Suplente - Keniara Aparecida Vilas Boas

Titular - Vinícius Puerta Ramos

Suplente - Marcio Batista de Oliveira

Titular - Roosevelt Heldt Junior

Suplente - Eloisa Ferreira

Titular - João Vitor Falciroli Paltrinieri

Suplente - João Carlos Gomes

Titular - Glauco Pereira Junqueira

Suplente - Pedro Henrique Caetano de Oliveira

5. Representantes Entidades Patronais

Titular - Alexandre Magno Moura

Suplente - Rodrigo Moura

Titular - Jorge Florêncio Ribeiro Neto

Suplente - Mário Ferraz de Araújo

6. Representantes Entidades Trabalhadores

Titular - Clemilson José Pereira

Suplente - Vânia Lúcia Pereira

Titular - Teovaldo José Aparecido

Suplente - Manoel Messias dos Reis

7. Representantes do Setor Público ou Estatais

Titular - Ivan Santos Pereira Neto

Suplente - Rovigo Tosatti Soares

Titular - Célio César dos Santos Aparecido

Suplente - Paulo Roberto Barros

8. Representantes SETEC/MEC

Titular - Eduardo Antônio Modena

Suplente - Deborah Santesso Bonnas

9. Representantes Diretores Gerais dos *Campi*

Titular - Luiz Flávio Reis Fernandes

Titular - Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Titular - Renato Aparecido de Souza

Titular - João Paulo de Toledo Gomes

Titular - Thiago Caproni Tavares

Titular - Mariana Felicetti Rezende

Titular - João Olympio de Araújo Neto

Titular - Francisco Vitor de Paula

10. Membros Natos

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva

Sérgio Pedini

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria Nº 327 de 23 de março de 2021.

PORTARIA Nº592/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000639.2022-13, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, a partir de 02.05.2022, os servidores abaixo relacionados para exercerem os encargos de apoio à gestão do Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

Nome do Servidor	SIAPE	Denominação do Cargo	Setor de Vinculação
Caroline Maria Machado Alves	2085182	Assessora do Diretor Geral	Gabinete do Diretor Geral
Edison Clayton Pistelli	49499	Chefe do Setor de Eventos	Setor de Eventos
Emerson Michelin	1957670	Coordenadoria de Suporte	Núcleo de Tecnologia da Informação
Mateus Guedes Vilas Boas	2146191	Coordenadoria de Apoio ao Ensino	Diretoria de Desenvolvimento Educacional - DDE
Antônio Marcos de Godoy	53141	Setor de Zootecnia	Coordenadoria Geral de Produção e Desenvolvimento

Angelo Marcos Santos Oliveira	1586357	Setor de Infraestrutura de Agrimensura	Diretoria de Desenvolvimento Educacional - DDE
Magda Maria de Faria	1643321	Setor de Alimentação e Nutrição	Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando
Adriana Nilceia Schelffer	1215317	Setor de Acompanhamento ao Restaurante Estudantil	Setor de Alimentação e Nutrição
Keila Miotto	1880439	Setor de Esportes e Recreação	Coordenadoria de Extensão
Carla Adriana Fernandes Alves Patronieri	2104632	Setor de Cultura e Arte	Coordenadoria de Extensão
Briza Paula de Oliveira	3138538	Pregoeiro	Coordenadoria de Contratações Públicas
Flávio Eduardo Vilas Boas	1037837	Apoio à Logística de Transporte	Setor de Transporte e Logística
Bruno Manoel Rezende de Melo	1929356	Apoio ao Setor de Agricultura	Setor de Agricultura

Art. 2º Revogar a Portaria nº 333, de 24 de março de 2021.

PORTARIA Nº593/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000321.2022-32, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1008998	DEBORA PAULA SIMÕES	DI	01	DI	02	22.12.2021

PORTARIA Nº594/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000487.2020-05, **RESOLVE**:

Art. 1º Atualizar os membros do **Comitê Institucional de Iniciação Científica (CIIC)** do IFSULDEMINAS que é responsável por coordenar e gerenciar o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica desta instituição, fazendo cumprir as regras das agências de fomento e dos regulamentos institucionais, a saber:

COMITÊ INTERNO:

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e Coordenadora do Comitê: Sindynara Ferreira;

Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: Cristina Lucia Janini Lopes;

Coordenadoria de Bolsas: Kelli Pereira de Oliveira;

Coordenadoria Geral de Pós-Graduação: Eunice Cristina da Silva;

Coordenadoria do Núcleo de Inovação Tecnológica: Adélia Maria Spacek Dantas de Oliveira;

Campus Inconfidentes: Mariana Fernandes Pereira (titular) e André da Cruz França Lema (suplente);

Campus Muzambinho: Leandro Gustavo da Silva (titular) e Elisângela Silva (suplente);

Campus Machado: Letícia Gomes de Morais Amaral (titular) e José Antônio Dias Garcia (suplente);

Campus Passos: Thomé Simpliciano Almeida (titular) e Juliano de Souza Caliari (suplente);

Campus Poços de Caldas: Humberto Vargas Duarte (titular) e Thomaz Alvisi de Oliveira (suplente);

Campus Pouso Alegre: Maria Cecília Rodrigues Simões (titular) e Maria Josiane Ferreira Gomes (suplente);

Campus Avançado Carmo de Minas: Andresa Fabiana Batista Guimarães (titular) e Natália Moreira Mafra (suplente);

Campus Avançado Três Corações: Carlos José dos Santos (titular) e Débora Magalhães Kirchmair (suplente).

COMITÊ EXTERNO:

Carlos Alberto Máximo Pimenta - **Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI);**

Cleiton Lourenço de Oliveira - **Universidade Federal de Lavras (UFLA);**

Marcos Gervásio Pereira - **Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ);**

Sávio da Silva Berilli - **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES)** - SIAPE: 262134-8.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 56 de 14 de janeiro de 2021.

Art. 3º Convalidar os atos praticados por este Comitê desde 01 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta portaria possui validade até 31 de dezembro de 2022.

PORTRARIA Nº595/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001258.2022-61, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **ANDRÉ LUIGI AMARAL DI SAULO**, SIAPE 1793017, para exercer a função de Coordenador Geral da Universidade Aberta do Brasil - UAB.

Art. 2º Designar a servidora **NATHALIA LUIZ DE FREITAS**, SIAPE 1825426, para exercer a função de Coordenadora-Adjunta da Universidade Aberta do Brasil - UAB.

Art. 3º Designar a servidora **LÍVIA CAROLINA VIEIRA**, SIAPE 2943452, para exercer a função de Coordenadora de Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Aberta do Brasil - UAB.

Art.4º Designar o servidor **RAPHAEL ANTONIO PRADO DIAS**, SIAPE 1849566 ,para Coordenador de Curso de Formação Pedagógica para Graduados Não Licenciados da Universidade Aberta do Brasil - UAB.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá a validade de dois anos.

PORTRARIA Nº596/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000473.2022-95, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora **DANIELA DE CASSIA DA SILVA**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1896726, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado** no percentual de **52%** com efeitos financeiros a partir de **28.04.2022**.

PORTARIA Nº597/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014,
CONSIDERANDO:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23343.000677.2022-86,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
MARCIA SIBELE LISBOA TAVARES	23343.000677.20 22-86	Três Corações	Apto	RSC III	23.02.2022

Art. 2º **CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor **MARCIA SIBELE LISBOA TAVARES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado de Três Corações, com efeitos financeiros a partir de **23.02.2022**.

PORTARIA Nº598/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000200.2020-69, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2182059	REGIS MARCIANO DE SOUZA	DIII	02	DIII	03	15.03.2022

PORTARIA Nº599/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, **CONSIDERANDO**:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.000916.2021-15,
RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
GELINDO MARTINELLI ALVES	23344.000916.2021-15	Inconfidentes	Apto	RSC III	10.05.2021

Art. 2º **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor **GELINDO MARTINELLI ALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de **10.05.2021**.

PORTARIA Nº600/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000126.2020-21, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL			
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS	

2719189	FABRICIO DOS SANTOS RITA	DIII	04	DIV	01	17.02.2022
---------	-----------------------------	------	----	-----	----	------------

PORATARIA Nº601/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000215.2019-33, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL				
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financieiros	
2585938	JULIANA LIMA DE REZENDE GUIDA	CONTADOR A	E	IV	06	E	IV	07	28.04.2022	

PORATARIA Nº602/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000171.2019-10, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2140934	RODRIGO SILVA NASCIMENTO	DIII	01	DIII	02	13.04.2022

PORATARIA Nº603/2022/GAB/IFSULDEMINAS

4 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000451.2022-13, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** ao servidor **ISAIAS PASCOAL**, matrícula SIAPE nº 1543916, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 501, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Pouso Alegre, com os fundamentos legais do Art. 10, §2º, inciso III e §4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, calculados na forma do Art. 26, §2º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

PORATARIA Nº604/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000219.2022-87, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **LEONARDO ANDRADA DE MELLO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3286963, lotado no Campus Passos, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **19.04.2022**.

PORTARIA Nº605/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000675.2022-67, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Muzambinho, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3112694	JOÃO LUIZ BALDIM ZANIN	DI	02	DIII	01	03.04.2022

PORTARIA Nº606/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000563.2020-74, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado de Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASS E	NÍVE L	EFEITOS FINANCEIROS
2616244	BELAMI CASSIA DA SILVA	DIV	02	DIV	03	27.02.2022

PORTARIA Nº607/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001487.2019-81, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			Efeitos Finan ceiros
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	
2173177	CELMA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	ENFERMEIRO ÁREA	E	IV	05	E	IV	06	22.04.2022

PORTARIA Nº608/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000167.2019-93, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL				
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros	
2010569	SHEILA ALVES FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	08.03.2022	

[**PORTARIA Nº609/2022/GAB/IFSULDEMINAS**](#)

5 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001289.2022-12, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 09/05/2022, a servidora **CASSIA MARA RIBEIRO DE PAIVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1817345, para exercer o cargo de **SUBSTITUTA DO COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais.

[**PORTARIA Nº610/2022/GAB/IFSULDEMINAS**](#)

5 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001289.2022-12, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 09/05/2022, o servidor **LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2384687, do cargo de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº611/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001284.2022-90, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 05/05/2022, o servidor **ILTON ZACARIAS PEREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2231066, da função de CORREGEDOR substituto, código FG-01, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA Nº612/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000506.2022-37, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **LUCIO VITAL PEREIRA**, Cozinheiro, Matrícula SIAPE 1213230, lotado no Campus Machado, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Graduação** no percentual de **25%** com efeitos financeiros a partir de **03.05.2022**.

PORTARIA Nº613/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001284.2022-90, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 05/05/2022, o servidor **ILTON ZACARIAS PEREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2231066, da função de **OUVIDOR** substituto, código FG-02, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA Nº614/2022/GAB/IFSULDEMINAS

RETIFICAÇÃO Nº23/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001284.2022-90, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 05/05/2022, o servidor **GABRIEL FILIPE DA SILVA**, Auditor, matrícula SIAPE nº 2441475, para exercer a função de **CORREGEDOR** substituto, deste Instituto – Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº615/2022/GAB/IFSULDEMINAS

RETIFICAÇÃO Nº22/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001284.2022-90, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 05/05/2022, o servidor **WILLIAM OLIVEIRA FELIX**, Revisor de Textos Braille, matrícula SIAPE nº 2388117, para exercer a função de **OUVIDOR**

substituto, deste Instituto – Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº616/2022/GAB/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000166.2019-59, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL				
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros	
2025 936	JOSÉ VALMEI BUE NO	JORNALISTA	E	IV	6	E	IV	7	29.04.2022	

PORTARIA Nº617/2022/GAB/IFSULDEMINAS

RETIFICAÇÃO Nº25/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000658.2022-40, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 06/05/2022, a servidora **MARLY CRISTINA BARBOSA RIBEIRO**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE 1955411, de exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO**, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº618/2022/GAB/IFSULDEMINAS

RETIFICAÇÃO Nº24/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000658.2022-40, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 06/05/2022, a servidora **ALINE SILVA DOS SANTOS**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2052116, para exercer o cargo de **CHEFE DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO** código FG-2, deste Instituto - *Campus Inconfidentes*, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº619/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001672.2019-75, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
122 187 2	CYBELE MARIA DOS SANTO S MARTI NS	PSICÓLOGA ÁREA	E	IV	15	E	IV	16	27.03. 2022

[**PORTARIA Nº620/2022/GAB/IFSULDEMINAS**](#)

6 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000269.2022-64, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **MARIA CONCEBIDA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 1243138, lotada no Campus Passos, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **03.05.2022**.

[**PORTARIA Nº621/2022/GAB/IFSULDEMINAS**](#)

6 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001700.2020-88, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
122 186 7	ADRIANA MARTINS DA SILVA SANTOS	ODONTÓLOGO	E	IV	15	E	IV	16	26.03.2022

PORTARIA Nº622/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001319.2022-91, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal técnico substituto, fiscal administrativo e gestora de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 11/2022, que tem por objeto a contratação, através de empresas autorizadas GERAFLUX, fabricante do Grupo Moto orador - GMG, modelo VERFLEX 60 KVA, para prestação de serviço, com fornecimento de material, de execução do projeto de adequação do GMG de implementação de chave de BYPASS para acoplamento da concessionária CEMIG diretamente ao data center, através de comando manual, parte integrante da solução de data center do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais — IFSULDEMINAS.

Fiscal Requisitante: Fernando Rodrigues de Albuquerque - SIAPE: 2669553

Fiscal Técnico: Pedro Henrique Mendonça dos Santos - SIAPE: 1994208

Fiscal Administrativo: Jaime Donizete Bonamichi– SIAPE: 1968298

Gestora de contrato: Marco Antonio de Melo Azevedo – SIAPE: 1589304

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 11/2022.

PORTRARIA Nº623/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000354.2020-09, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
280511 3	RAMON GUSTAVO TEODORO MARQUES DA SILVA	DIII	04	DIV	01	13.04.2022

[**PORTRARIA Nº624/2022/GAB/IFSULDEMINAS**](#)

RETIFICAÇÃO Nº20/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000542.2022-41, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 06.05.2022, o servidor **THIAGO ALVES DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3087222, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[**PORTRARIA Nº625/2022/GAB/IFSULDEMINAS**](#)

8 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000542.2022-41, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, a partir de 06.05.2022, a servidora **MARIA CECÍLIA RODRIGUES SIMÕES ORTIGARA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1909766, do cargo de **DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL SUBSTITUTA**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 06/05/2022.

[PORTARIA Nº626/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000050.2019-20, **RESOLVE**:

Encerrar no interesse da administração, a partir de **09.05.2022**, o período de afastamento integral do servidor **MAX OLINTO MOREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1588139, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Avançado de Carmo de Minas, concedido através da Portaria nº 45/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS de 10 de janeiro de 2019.

[PORTARIA Nº627/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001790.2020-15, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
112 207 7	JOÃO PAULO TELINI DOMINGUES	TÉCNICO EM CONTA BILIDADE	D	II	02	D	II	03	30.04.2022

PORTARIA Nº628/2022/GAB/IF SULDEMINAS

8 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000268.2022-10, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **MARIA BERNARDETE OLIVEIRA DE CARVALHO**, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1911772, lotada e em exercício no Campus Passos, com fundamento legal no Art. 20, §1º e §2º, inciso I c/c Art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de 14/11/2019.

PORTARIA Nº629/2022/GAB/IF SULDEMINAS

8 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001318.2022-46, **RESOLVE**:

I. Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal técnico substituto, fiscal administrativo e gestora de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 08/2022, que tem por objeto a contratação, através de empresas concessionárias ou autorizadas da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, de prestação continuada de Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados),

nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Roaming Internacional, executada de forma contínua, para atendimento das demandas da Reitoria e dos Campi do IFSULDEMINAS

Fiscal Requisitante: Pâmela Hélia de Oliveira - SIAPE: 1817630

Fiscal Técnico: Vera Carolina da Silva – SIAPE: 1258555

Fiscal Administrativo: Jaime Donizete Bonamichi – SIAPE: 1968298

Gestora de contrato: Marco Antonio de Melo Azevedo – SIAPE: 1589304

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do contrato 08/2022.

PORATARIA Nº630/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003722.2020-92, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação da servidora docente **LUCIANA EMIRENA DOS SANTOS CARNEIRO**, servidora redistribuída, que teve como última lotação no IFSULDEMINAS, o Campus Avançado de Carmo de Minas, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Samara Teixeira dos Santos	1023065	Avaliador Externo
Sidney Souza	2345385	Avaliador Externo
Edson Rubens da Silva Leite	1181200	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º Período de vigência: 06 meses.

PORATARIA Nº631/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000149.2020-13, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1567503	ANDRÉ GRIPP DE RESENDE CHAGAS	DIII	02	DIII	03	18.03.2022

[PORTARIA Nº632/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

[RETIFICAÇÃO Nº21/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001349.2022-05, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor **ALEXANDRE FIENO DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1758595, lotado e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02381534396, Categoria “AB”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação e em restrito objeto de serviço.

[RETIFICAÇÃO Nº20/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de maio de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a portaria nº 624, de 08 de maio de 2022, a saber:

Onde se lê:

.... para exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Leia-se:

....para exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

RETIFICAÇÃO Nº21/2022/GAB/IFSULDEMINAS

10 de maio de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 632, de 09 de maio de 2022, a saber:

Onde se lê:

Autorizar o servidor **ALEXANDRE FIENO DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1758595, lotado e em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS ...

Leia-se:

Autorizar o servidor **ALEXANDRE FIENO DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1758595, lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre deste IFSULDEMINAS ...

PORTRARIA Nº633/2022/GAB/IFSULDEMINAS

10 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000497.2022-24, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **RAFAEL VICTOR MORENO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3287643, lotado no Campus Pouso Alegre, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **28.04.2022**.

PORTARIA Nº634/2022/GAB/IFSULDEMINAS

10 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000341.2022-43, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **SABRINA XAVIER DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3278069, lotada no Campus Pouso Alegre, em virtude da conclusão do curso de **Especialização**, com efeitos financeiros a partir de **07.03.2022**.

PORTARIA Nº635/2022/GAB/IF SULDEMINAS

10 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001791.2020-51, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

1122	JOÃO PAULO	TÉCNICO EM CONTABI	D	II	03	D	III	03	30.04. 2022
077	TELINI DOMIN GUES	LIDADE							

PORTRARIA Nº636/2022/GAB/IFSULDEMINAS

10 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000638.2022-89, **RESOLVE**:

ENCERRAR a pedido, a partir de **11.05.2022**, o período de **AFASTAMENTO INTEGRAL** do servidor **JOSÉ GERALDO DANTAS NUNES**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2340498, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Reitoria, concedido através da Portaria Nº357/2022/GAB/IFSULDEMINAS de 10 de março de 2022.

PORTRARIA Nº637/2022/GAB/IFSULDEMINAS

10 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000436.2019-61, **RESOLVE**:

Art. 1º Encerrar a **COLABORAÇÃO TÉCNICA** da servidora **SANDRA APARECIDA DE AGUIAR**, Auxiliar em Assuntos Educacionais, lotada neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Machado, prestada no Campus Pouso Alegre, nos termos da Portaria 1798/2019/GAB/IFSULDEMINAS, de 28/11/2019, a partir de 05.05.2022.

Art. 2º Caberá ao IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre apresentar a servidora ao IFSULDEMINAS - Campus Machado ao término da colaboração.

PORTRARIA Nº638/2022/GAB/IFSULDEMINAS

10 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000499.2022-13, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **JOSUÉ MARIANI SILLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3287659, lotado no Campus Pouso Alegre, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **25.04.2022**.

PORTRARIA Nº639/2022/GAB/IFSULDEMINAS

10 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001488.2019-25, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** a servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2170391	LUCINÉIA DE SOUZA OLIVEIRA	TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	D	IV	05	D	IV	06	09.04.2022

RETIFICAÇÃO Nº22/2022/GAB/IFSULDEMINAS

10 de maio de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 615, de 05 de maio de 2022, a saber:

Onde se lê:

... para exercer a função de **OUVIDOR** substituto, deste Instituto – Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Leia-se:

...para exercer a função de **OUVIDOR** substituto, código FG-02, deste Instituto – Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

RETIFICAÇÃO Nº23/2022/GAB/IFSULDEMINAS

10 de maio de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 614, de 05 de maio de 2022, a saber:

Onde se lê:

... para exercer a função de **CORREGEDOR** substituto, deste Instituto – Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Leia-se:

... para exercer a função de **CORREGEDOR** substituto, código FG-01, deste Instituto – Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº640/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003069.2020-61, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL				
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros	
460 501 5	RAFAEL DE FREITAS CANDIDO	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	04	D	IV	05	05.05.2022	

PORTARIA Nº641/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000757.2022-10, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ELCIO CARLOS DO ROSARIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3286580, lotado no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **06.04.2022**.

PORTARIA Nº642/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000596.2020-54, **RESOLVE**:

PRORROGAR o afastamento integral do servidor **MATHEUS BERTO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2355363, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Passos, para realização do curso de Doutorado em Administração de Organizações na Universidade de São Paulo - USP, até **23.11.2022**.

PORTARIA Nº643/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000663.2022-52, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para Avaliação da Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências, da servidora docente **DEBORA PAULA SIMÕES**, servidora do IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Nirlando de Oliveira Viana	3160738	Avaliador Externo
Tatiana Rocha de Azevedo	1748744	Avaliador Externo
Fábio Luiz Albarici	1811805	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

[**PORATARIA Nº644/2022/GAB/IFSULDEMINAS**](#)

11 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000767.2022-47, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **FELIPE DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3286658, lotado no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **29.03.2022**.

[**PORATARIA Nº645/2022/GAB/IFSULDEMINAS**](#)

11 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000540.2022-71, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **LUIZ ROBERTO DE SOUZA**, TECNICO DE LABORATORIO AREA, Matrícula SIAPE 1957678, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização** no percentual de **30%** com efeitos financeiros a partir de **04.05.2022**.

[**PORATARIA Nº646/2022/GAB/IFSULDEMINAS**](#)

11 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000214.2019-99, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL				
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros	
184 326 7	MARCELO LOPES PEREIRA	ENFERMEIRO-ÁREA	E	IV	05	E	IV	06	21.04. 2022	

PORTARIA Nº647/2022/GAB/IF SULDEMINAS

11 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001358.2022-98, **RESOLVE**:

Designar o servidor **RICARDO APARECIDO AVELINO**, Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1921412, para exercer a função de **COORDENADOR INSTITUCIONAL** do Programa Residência Pedagógica, deste Instituto, Reitoria.

PORTARIA Nº648/2022/GAB/IF SULDEMINAS

11 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001358.2022-98, **RESOLVE**:

Dispensar a servidora **ISABEL RIBEIRO DO VALLE TEIXEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1833923, da função de **COORDENADORA INSTITUCIONAL** do Programa Institucional de Iniciação à docência-PIBID, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº649/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001358.2022-98, **RESOLVE**:

Designar a servidora **LUCIANA VANESSA DE ALMEIDA BURANELLO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2275991, para exercer a função de **COORDENADORA INSTITUCIONAL** do Programa Institucional de Iniciação à docência-PIBID, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº650/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001358.2022-98, **RESOLVE**:

Dispensar a **SUELI MACHADO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2180439, da função de **COORDENADORA INSTITUCIONAL** do Programa Residência Pedagógica, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº651/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

11 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001364.2022-45, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
286 973 4	SIMO NE CRUZ BATISTA	PSICÓLOGA ÁREA	E	IV	06	E	IV	07	08.03.2021

PORTARIA Nº652/2022/GAB/IFSULDEMINAS

11 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001610.2019-63, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

202	THAIS	ASSISTEN	D	IV	06	D	IV	07	21.04.
206	DOMIN	TE EM							2022
1	GUES	ADMINIST							
	CARVAL	RAÇÃO							
	HAES								

PORATARIA Nº653/2022/GAB/IF SULDEMINAS

11 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001388.2022-02, **RESOLVE**:

Autorizar o servidora **THAIS DOMINGUES CARVALHAES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2022061, em exercício na Reitoria deste IFSULDEMINAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **05049696401**, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2022, a dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS, respeitando a categoria de sua habilitação, em restrito objeto de serviço.

PORATARIA Nº654/2022/GAB/IF SULDEMINAS

12 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001491.2019-49, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2028743	MARIA ELIZABET I DA SILVA BERNARDO	ASSISTENTE SOCIAL	E	IV	06	E	IV	07	06.05.2022

PORTARIA Nº655/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000590.2022-99, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **BRUNA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 1146775, lotada no Campus Machado, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **01.05.2022**.

PORTARIA Nº656/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001340.2019-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL				
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros	
156 865 6	MARIA REGINA FERNANDES DA SILVA	TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	10	E	IV	11	11.03.2022	

PORATARIA Nº657/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000343.2020-21, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR			SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME		CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1739225	SAUL JORGE PINTO DE CARVALHO		DIV	03	DIV	04	07.05.2022

PORATARIA Nº658/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000357.2020-44, **RESOLVE**:

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1787741	VINICIUS FERREIRA DE SOUZA	DIII	04	DIV	01	05.05.2022

PORTARIA Nº659/2022/GAB/IFSULDEMINAS

12 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002768.2020-94, **RESOLVE**:

Art. 1º Como Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, designar os membros para o biênio 2021/2022, com mandato até 20 de dezembro de 2022, conforme Resolução nº 156/2022 e edital de eleição nº 153/2020, a saber:

1. Representantes Servidores Docentes

Titular - Evando Luiz Coelho

Titular - Cristina Carvalho de Almeida

Suplente - Caroline Ferreira Cunha Santos

Titular - Simone Villas Ferreira

Suplente - Carlos Alberto Machado Carvalho

Titular - Renan Servat Sander

Suplente - Taffarel Brant Ribeiro

Titular - Isabel Ribeiro do Valle Teixeira

Suplente - Luciana de Abreu Nascimento

Titular - Marcelo Carvalho Bottazzini

Suplente - Paulo Cesar Xavier Duarte

Titular - Amauri Araujo Antunes

Suplente - Andresa Fabiana Batista Guimarães

2. Representantes Corpo Discente

Titular - Carolina de Lima Milhorini

Suplente - Mecias Dias Júnior

Titular - Perola Jennifer Leite da Silva

Suplente - Beatriz Fagundes de Carvalho

Titular - Vinícius Augusto da Silva

Suplente - Daniel Oliveira de Brito

Titular - Carla Ines Silva

Suplente - Hernani Henrique de Oliveira Souza

Titular - Carolina Cassemiro Batiston

Suplente - Samara Quintiliano da Cunha

Titular - Márcia Scodeler

Suplente - Nathália Gabriela Simão de Abreu

Titular - Sara Isabele Lima de Oliveira

Suplente - João Vitor da Silva Leônidas

3. Representantes Servidores Técnico Administrativos

Titular - Thiago Marçal da Silva

Suplente - Roger Leal

Titular - Maria Aparecida Avelino

Suplente - Bruna Gonçalves Machado

Titular - Dorival Alves Neto

Suplente - Gregório Barroso de Oliveira Prósperi

Titular - Felipe Palma da Fonseca

Suplente - Daniela de Oliveira

Titular - Rafael Martins Neves

Suplente - Silvio Boccia Pinto O. Sá

Titular - Tônia Amanda Paz dos Santos

Suplente - Rosana Rovaris Zanotti

Titular - Arthemisa Freitas Guimarães Costa

Suplente - Wanderley Fajardo Pereira

Titular - João Paulo Espedito Mariano

Suplente - Márcio José Previtali

4. Representantes dos Egressos

Titular - Eduardo D'Angelo de Souza

Suplente - Luiz Felipe de Couto

Titular - Valéria de Aguiar Lopes

Suplente - Keniara Aparecida Vilas Boas

Titular - Vinícius Puerta Ramos

Suplente - Marcio Batista de Oliveira

Titular - Roosevelt Heldt Junior

Suplente - Eloisa Ferreira

Titular - João Vitor Falciroli Paltrinieri

Suplente - João Carlos Gomes

Titular - Glauco Pereira Junqueira

Suplente - Pedro Henrique Caetano de Oliveira

5. Representantes Entidades Patronais

Titular - Alexandre Magno Moura

Suplente - Rodrigo Moura

Titular - Jorge Florêncio Ribeiro Neto

Suplente - Mário Ferraz de Araújo

6. Representantes Entidades Trabalhadores

Titular - Clemilson José Pereira

Suplente - Vânia Lúcia Pereira

Titular - Teovaldo José Aparecido

Suplente - Manoel Messias dos Reis

7. Representantes do Setor Público ou Estatais

Titular - Ivan Santos Pereira Neto

Suplente - Rovigo Tosatti Soares

Titular - Célio César dos Santos Aparecido

Suplente - Paulo Roberto Barros

8. Representantes SETEC/MEC

Titular - Simário Batista dos Santos

Suplente - Deborah Santesso Bonnas

9. Representantes Diretores Gerais dos *Campi*

Titular - Luiz Flávio Reis Fernandes

Titular - Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Titular - Renato Aparecido de Souza

Titular - João Paulo de Toledo Gomes

Titular - Thiago Caproni Tavares

Titular - Mariana Felicetti Rezende

Titular - João Olympio de Araújo Neto

Titular - Francisco Vitor de Paula

10. Membros Natos

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva

Sérgio Pedini

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria Nº 591 de 2 de maio de 2022.

PORTARIA Nº660/2022/GAB/IF SULDEMINAS

13 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000652.2022-72, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **KELEN CRISTINA DUARTE**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3288445, lotada no Campus Inconfidentes, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **18.04.2022**.

PORTARIA Nº661/2022/GAB/IF SULDEMINAS

13 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001492.2019-93, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Passos, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

190	CASSIO CORTES	ASSIS TENT	C	IV	07	C	IV	08	12.05. 2022
101	COSTA	E DE							
2		ALU NO							

RETIFICAÇÃO Nº24/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de maio de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 618, de 06 de maio de 2022, a saber:

Onde se lê:

DESIGNAR, a partir de 06/05/2022, a servidora **ALINE SILVA DOS SANTOS**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2052116, para exercer o cargo de **CHEFE DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO** código FG-2, deste Instituto - *Campus Inconfidentes*, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular

Leia-se:

DESIGNAR, a partir de 06/05/2022, a servidora **ALINE SILVA DOS SANTOS**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2052116, para exercer a função de **SUBSTITUTA DO CHEFE DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO** código FG-2, deste Instituto - *Campus Inconfidentes*, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular

RETIFICACAO Nº25/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de maio de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 617, de 06 de maio de 2022, a saber:

Onde se lê:

DISPENSAR, a partir de 06/05/2022, a servidora **MARLY CRISTINA BARBOSA RIBEIRO**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE 1955411, de exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO**, deste Instituto - Reitoria.

Leia-se:

DISPENSAR a partir de 06/05/2022, a servidora **MARLY CRISTINA BARBOSA RIBEIRO**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE 1955411, de exercer a função de **SUBSTITUTA DO CHEFE DO SETOR DE ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

[**PORTRARIA Nº662/2022/GAB/IF SULDEMINAS**](#)

16 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000698.2022-91, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **SILVINO JOSÉ SANTOS PIMENTA**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1090582, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Especialização** no percentual de **30%** com efeitos financeiros a partir de **04.05.2022**.

[**PORTRARIA Nº663/2022/GAB/IF SULDEMINAS**](#)

16 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000617.2019-48, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015

CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2604160	DAYANNY CARVALHO LOPES ALVES	DIV	02	DIV	03	10.05.2022

[PORTARIA Nº664/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

16 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000222.2019-35, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícu la	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
17 86 91 3	CLECIANA ALVES DE OLIVEIRA RANGEL	TÉCNICA DE TECNOLOGI A DA INFORMAÇ ÃO	D	IV	08	D	IV	09	03.05 .2022

PORTRARIA Nº665/2022/GAB/IFSULDEMINAS

16 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000502.2022-59, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1194720	RENE FERREIRA DA SILVA JUNIOR	DI	01	DI	02	09.01.2022

PORTRARIA Nº666/2022/GAB/IFSULDEMINAS

16 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000882.2021-41, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
122499 8	ISAAC CASSEMIRO RIBEIRO	DIII	02	DIII	03	27.04.2022

PORTRARIA Nº667/2022/GAB/IFSULDEMINAS

16 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000647.2022-60, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **GISELE APARECIDA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 1009315, lotada no Campus Inconfidentes, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **27.04.2022**.

PORTRARIA Nº668/2022/GAB/IFSULDEMINAS

16 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23346.000824.2022-98, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **DANILO FERNANDO DE PAULA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, lotado no Campus Muzambinho deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de março de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTRARIA Nº669/2022/GAB/IFSULDEMINAS

16 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001485.2022-97, **RESOLVE**:

Dispensar a pedido, a partir de 17/05/2022, a servidora **MONALISA APARECIDA PEREIRA**, Revisor de Textos, Matrícula SIAPE 1089269, da função de **COORDENADORA DE PUBLICAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA**, Código FG-02, deste Instituto, Reitoria.

[PORTARIA Nº670/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000763.2022-69, **RESOLVE**:

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** da servidora **DIANA CUGLOVICI ABRÃO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1898587, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, para realizar uma capacitação, curso Shelter Medicine em Miami, visita a abrigos de animais e à Universidade de Florida, em Gainsville e San Jose, nos Estados Unidos da América, no período de 10.07.2022 a 31.07.2022, com ônus limitado.

[PORTARIA Nº671/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000299.2021-08, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 12.05.2022, a servidora **LUCIANA DE ABREU NASCIMENTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2172838, para a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **LUCIANA DE ABREU NASCIMENTO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2172838, na função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir do dia 12.05.2022.

[PORTARIA Nº672/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000648.2022-12, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **RENATA MARIA DE PAULA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3289404, lotada no Campus Inconfidentes, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **12.04.2022**.

[PORTARIA Nº673/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001268.2022-05, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** ao servidor **GABRIEL AMATO BRUNO DE LIMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1334907, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Avançado Três Corações, para realização do programa de Pós-Graduação, em nível de **doutorado**, em História da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, de **01.06.2022 a 31.12.2022**.

[PORTARIA Nº674/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

17 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23344.000229.2019-77, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **LUCAS DELEON RAMIRIO**, TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO, Matrícula SIAPE 2962744, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado** no percentual de 75% com efeitos financeiros a partir de **04.05.2022**.

PORTARIA Nº675/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001494.2022-88, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Permanente de Diretores de Modalidade da Jornada Científica e Tecnológica e Simpósio de Pós-Graduação do IFSULDEMINAS**, a saber:

Modalidade: Administração; Economia

Nome: Nivaldo Bragion – SIAPE 2839693 – Campus Machado

Modalidade: Agronomia - Ciência do Solo e Agrometeorologia

Nome: Walbert Júnior Reis dos Santos – SIAPE 1984704 – Campus Muzambinho

Modalidade: Agronomia - Extensão Rural e Agroecologia

Nome: Leda Gonçalves Fernandes – SIAPE 2095988 – Campus Machado

Modalidade: Agronomia - Fisiologia Vegetal

Nome: Wallace Ribeiro Correa – SIAPE 1782307 – Campus Inconfidentes

Modalidade: Agronomia: Fitossanidade

Nome: Hebe Perez de Carvalho – SIAPE 1885031 – Campus Inconfidentes

Modalidade: Agronomia: Fitotecnia – Culturas Anuais

Nome: José Sérgio de Araújo – SIAPE 1643146 – Campus Muzambinho

Modalidade: Agronomia: Fitotecnia – Culturas Perenes

Nome: Evando Luiz Coelho – SIAPE 1668354 – Campus Inconfidentes

Modalidade: Arquitetura; Urbanismo; Planejamento Urbano e Regional

Nome: Karin Verônica Freitas Grillo – SIAPE 1773031 - Campus Poços de Caldas

Modalidade: Artes; Comunicação

Nome: Juliana Gines Bortoletto – SIAPE 2028450 – Campus Passos

Modalidade: Biologia Geral

Nome: Jane Piton Serra Sanches – SIAPE 1785091 – Campus Poços de Caldas

Modalidade: Botânica

Nome: Walnir Gomes Ferreira Junior – SIAPE 1851432 – Campus Machado

Modalidade: Ciência da Computação

Nome: Taffarel Brant Ribeiro – SIAPE 1139469 – Campus Passos

Modalidade: Ciéncia e Tecnologia de Alimentos

Nome: Oswaldo Kameyama – SIAPE 2189274 – Campus Inconfidentes

Modalidade: Ecologia e Meio Ambiente

Nome: Mireile Reis dos Santos – SIAPE 1845458 – Campus Poços de Caldas

Modalidade: Educação Física/Fisioterapia

Nome: Heidi Jancer Ferreira – SIAPE 1967997 – Campus Poços de Caldas

Modalidade: Educação - Gestão, Planejamento, Avaliação e Políticas Públicas Educacionais

Nome: Paula Inácio Coelho – SIAPE 1785738 – Campus Inconfidentes

Modalidade: Educação - Currículos Específicos; Orientação e Aconselhamento

Nome: Nilton Luiz Souto – SIAPE 1618400 – Campus Inconfidentes

Modalidade: Educação - Ensino-aprendizagem - metodologias, práticas e avaliação

Nome: Fábio Brazier – SIAPE 3561888 – Campus Machado

Modalidade: Educação - Educação Profissional e Tecnológica

Nome: Nathália Luiz de Freitas – SIAPE 1825426 – Campus Poços de Caldas

Modalidade: Educação - Ética, Direitos Humanos; Educação Especial e Inclusão

Nome: Reginaldo Aparecido Silva – SIAPE 2343552 – Campus Inconfidentes

Modalidade: Educação - Tópicos Específicos da Educação

Nome: Rafael Cesar Bolleli Faria – SIAPE 1856430 – Campus Inconfidentes

Modalidade: Enfermagem; Medicina; Odontologia; Farmácia; Nutrição; Psicologia

Nome: Flávia Helena Pereira – SIAPE 1906359 – Campus Passos

Modalidade: Engenharia Agrícola

Nome: Arionaldo de Sá Júnior – SIAPE 1906363 – Campus Muzambinho

Modalidade: Engenharia Civil

Nome: Yuri Vilas Boas Ortigara – SIAPE 2131662 - Campus Pouso Alegre

Modalidade: Engenharia de Agrimensura e Cartográfica

Nome: Débora Paula Simões – SIAPE 1008998 – Campus Inconfidentes

Modalidade: Engenharia de Produção; Segurança do Trabalho

Nome: Lucas Deleon Ramirio – SIAPE 2962744 – Campus Muzambinho

Modalidade: Engenharia Elétrica

Nome: Bruno Eduardo Carmelito – SIAPE 2164887 - Campus Poços de Caldas

Modalidade: Engenharia Ambiental e Sanitária

Nome: Clayton Silva Mendes – SIAPE 1957876 – Campus Passos

Modalidade: Engenharias - Minas; Materiais e Metalúrgica; Nuclear; Naval; Oceânica; Aeroespacial; Biomédica; Mecânica; Transportes

Nome: Sindynara Ferreira – SIAPE 2823822 – Campus Inconfidentes

Modalidade: Filosofia; Sociologia; Ciência Política; Antropologia; Arqueologia; História; Teologia

Nome: Marcos Roberto Cândido – SIAPE 2569679 – Campus Muzambinho

Modalidade: Física; Astronomia

Nome: Vanessa Moreira Giarola – SIAPE 2190246 – Campus Poços de Caldas

Modalidade: Geografia; Geociências

Nome: Thomaz Alvisi de Oliveira – SIAPE 1911512 – Campus Poços de Caldas

Modalidade: Letras; Linguística

Nome: Patrícia Ribeiro do Valle Coutinho – SIAPE 1939875 – Campus Muzambinho

Modalidade: Matemática; Probabilidade e Estatística

Nome: Katia Alves Campos – SIAPE 1540003 – Campus Machado

Modalidade: Medicina Veterinária

Nome: Guilherme Oberlender – SIAPE 1885288 – Campus Muzambinho

Modalidade: Química; Engenharia Química

Nome: Alison Geraldo Pacheco – SIAPE 1709011 – Campus Inconfidentes

Modalidade: Recursos Florestais e Engenharia Florestal

Nome: Lilian Vilela Andrade Pinto - SIAPE 1503498 – Campus Inconfidentes

Modalidade: Zoologia

Nome: Marcos Magalhães de Souza – SIAPE 2920998 – Campus Inconfidentes

Modalidade: Zootecnia

Nome: André da Cruz França Lema – SIAPE 2995105 – Campus Inconfidentes

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº676/2022/GAB/IFSULDEMINAS

18 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 61 de 29 de março de 2018 - DOU de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico nº 23343.001513.2022-76, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação na Reitoria nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **LUCIANO FARIA SILVA**, aprovado em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 148, de 06.09.2019, publicado no D.O.U de 09.09.2019, para o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe "D", Padrão 101, em regime de 40 horas semanais, código de vaga nº 0834402.

Art. 2º A posse do candidato nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U, na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que o novo servidor, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeado, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei nº 8.112/1990.

PORTRARIA Nº677/2022/GAB/IF SULDEMINAS

18 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 60 de 29 de março de 2018 - DOU de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico nº 23343.001516.2022-18, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Campus Passos nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ALINE ROZENTHAL DE SOUZA CRUZ**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 06, de 07.01.2019, publicado no DOU de 08.01.2019, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 0952641.

Art. 2º A posse da candidata nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., na Reitoria deste Instituto localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeada, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei nº 8.112/1990.

PORTRARIA Nº678/2022/GAB/IF SULDEMINAS

18 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000117.2022-10, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **SÔNIA REGINA ALVIM NEGRETI**, cargo de Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 1896186, lotada na Reitoria e em exercício no Campus Machado, deste Instituto, com fundamento legal no Art. 4º, §6º, inciso II da EC nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de 10/12/2021.

[PORTARIA Nº679/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

18 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001495.2022-22, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Permanente da Equipe Técnica da Jornada Científica e Tecnológica e Simpósio de Pós-Graduação do IFSULDEMINAS**, a saber:

- Plataforma OJS para a Jornada/Simpósio

Nome: Thomé Simpliciano Almeida – SIAPE 2028502 – Campus Passos

Nome: Herbert Faria Pinto – SIAPE 2104911 – Campus Machado

- Site da Jornada/Simpósio

Nome: Juvêncio Geraldo de Moura – SIAPE 1467441 – Campus Passos

Nome: Marcelo Moura Pimentel – SIAPE 1736107 – Campus Machado

Art. 2º Esta portaria ratifica as atividades exercidas pela comissão desde o dia 01/04/2022 e possuirá validade até 31 de dezembro de 2022.

[PORTARIA Nº680/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

18 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001276.2022-43, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 28.04.2022, o servidor **JOÃO PAULO BARBIERI**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1410594, para exercer o cargo de **DIRETOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO E NEGÓCIOS DO POLO EMBRAPII**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **JOÃO PAULO BARBIERI**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1410594, no cargo de **DIRETOR SUBSTITUTO DE PLANEJAMENTO E NEGÓCIOS DO POLO EMBRAPII**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, a partir de 28.04.2022.

PORTARIA Nº681/2022/GAB/IFSUDEMINAS

18 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001336.2022-28, **RESOLVE**:

REMOVER, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, a servidora **SANDRA APARECIDA DE AGUIAR**, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2378742, do Campus Machado para a Reitoria, a partir da data de assinatura desta portaria.

PORTARIA Nº682/2022/GAB/IFSUDEMINAS

18 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001276.2022-43, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 28.04.2022, a servidora **MARIA BEATRIZ GANDINI BITTENCOURT**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1883322, de exercer o cargo de **DIRETORA DE PLANEJAMENTO E NEGÓCIOS SUBSTITUTA**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº683/2022/GAB/IF SULDEMINAS](#)

18 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000045.2022-11, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, nos períodos de 10.01.2022 a 14.03.2022 e de 24.03.2022 a 17.04.2022, o servidor **ANTONIO WILSON GONCALVES DE BRITO**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1043239, para exercer a função de **CHEFE SUBSTITUTO DO SETOR DE COBRANÇA E ACOMPANHAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS**, código FG-03, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **ANTONIO WILSON GONCALVES DE BRITO**, Administrador, matrícula SIAPE nº 1043239, na função de **CHEFE SUBSTITUTO DO SETOR DE COBRANÇA E ACOMPANHAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS**, código FG-03, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos períodos de 10.01.2022 a 14.03.2022 e de 24.03.2022 a 17.04.2022.

[PORTARIA Nº684/2022/GAB/IF SULDEMINAS](#)

18 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001417.2022-28, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir o grupo de trabalho para estudos referente à **CONFORMIDADE CONTÁBIL** com a finalidade de certificar os Demonstrativos Contábeis, cujas informações são objeto de aferição, pelo Contador da UJ— Unidade Jurisdicionada. Tem como objetivo evidenciar para os gestores, para a sociedade e demais usuários internos e externos, a realidade contábil, patrimonial, orçamentária e financeira da Instituição,

através de relatórios periódicos com transparência e efetividade, auxiliando na boa governança da gestão dos recursos públicos, vigorando com a seguinte composição, a saber:

Elizângela Maria Costa Pimentel (Reitoria) - Matrícula SIAPE 1894376.

Adriana do Lago Padilha (Campus Poços de Caldas) - Matrícula SIAPE 1747403.

Joselaine Sales da Silva Vidigal (Campus Machado) - Matrícula SIAPE 1876529.

Juliana Lima de Rezende Guida (Campus Muzambinho) - Matrícula SIAPE 2585938.

Luciano Claudio (Campus Pouso Alegre) - Matrícula SIAPE 3128555.

Marco Antonio Ferreira Severino (Campus Passos) - Matrícula SIAPE 3064406.

Thiago Caixeta Scalco (Campus Inconfidentes) - Matrícula SIAPE 1742949.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2022.

PORTARIA Nº685/2022/GAB/IFSUDEMINAS

18 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000045.2022-11, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, no período de 15.03.2022 a 23.03.2022, o servidor **ROGERIO ROBS FANTI RAIMUNDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2209931, para exercer a função de **CHEFE SUBSTITUTO DO SETOR DE COBRANÇA E ACOMPANHAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS**, código FG-03, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **ROGERIO ROBS FANTI RAIMUNDO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2209931, na função de **CHEFE SUBSTITUTO DO SETOR DE COBRANÇA E ACOMPANHAMENTO DE COMPRAS E SERVIÇOS**, código FG-03, deste Instituto - Campus Inconfidentes, no período de 15.03.2022 a 23.03.2022.

PORTARIA Nº686/2022/GAB/IFSUDEMINAS

19 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001533.2022-47, **RESOLVE:**

RETIRAR, a partir de 20.05.2022, a função gratificada tipo **FG-02** da **COORDENADORIA DE PROJETOS E EVENTOS**, vinculada à Diretoria de Extensão, pertencente ao IFSULDEMINAS - Reitoria, e **ALOCAR** na **DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**, pertencente à Pró-Reitoria de Ensino, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº687/2022/GAB/IFSLDEMNAS](#)

19 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001533.2022-47, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 20.05.2022, o servidor **PEDRO PAULO OLIVEIRA**, Nutricionista-Habilitação, matrícula SIAPE nº 1441596, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº688/2022/GAB/IFSLDEMNAS](#)

19 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001533.2022-47, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 20.05.2022, a servidora **JULIANA RAMOS DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2337014, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DE PROJETOS E EVENTOS**, código FG-01, deste Instituto – Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA Nº689/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001533.2022-47, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 20.05.2022, o servidor **NILDO BATISTA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1797831, para exercer a função de **COORDENADOR DE PROJETOS E EVENTOS**, código FG-01, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA Nº690/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001533.2022-47, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 20.05.2022, a servidora **JULIANA RAMOS DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2337014, de exercer a função de **COORDENADORA DE PROJETOS E EVENTOS SUBSTITUTA**, código FG-02, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA Nº691/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001533.2022-47, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 20.05.2022, o servidor **NILDO BATISTA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1797831, de exercer a função de **COORDENADOR DE PROJETOS E EVENTOS**, código FG-02, deste Instituto – Reitoria.

PORATARIA Nº692/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000249.2019-28, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1788342	ZÉLIA DIAS DE SOUZA	CONTADORA	E	IV	08	E	IV	09	03.05.2022

PORATARIA Nº693/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001814.2020-28, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL				
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financieiros	
117 201 4	ALESSANDRO DE FRANCISCO RANGEL	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	07.04.2022	

PORTARIA Nº694/2022/GAB/IFSULDEMINAS

REVOGADA PELA PORTARIA Nº711/2022/GAB/IFSULDEMINAS

19 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001528.2022-34, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro e secretariado do segundo para integrarem a Comissão para instruir o grupo de trabalho para discutir e levantar nas unidades mediante os protocolos de biossegurança estabelecidos e encaminhar na próxima reunião Extraordinária do CONSUP a respeito da exigência ou não da apresentação de passaporte vacinal nas dependências do IFSULDEMINAS.

Rafael Martins Neves, SIAPE 3006489, Campus Poços de Caldas

Maria Aparecida Avelino, SIAPE 1908072, Campus Machado

Renato Aparecido de Souza, SIAPE 1613742, Campus Muzambinho

Luiz Flavio Reis Fernandes, SIAPE 1748573, Campus Inconfidentes

Roosevelt Heldt Junior - Egresso - Campus Poços de Caldas

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade até 31/06/2022.

PORTARIA Nº695/2022/GAB/IFSULDEMINAS

20 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001490.2019-02, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2179819	ALLAN ALEKSA NDER DOS REIS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	IV	05	D	IV	06	14.05.2022

PORTARIA Nº696/2022/GAB/IFSULDEMINAS

20 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU

de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000392.2020-63, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASS E	NÍVE L	EFEITOS FINANCEIROS
2684595	LEONARDO RUBIM REIS	DIV	03	DIV	04	11.05.2022

PORTARIA Nº697/2022/GAB/IFSULDEMINAS

20 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000740.2019-69, **RESOLVE:**

Conceder a **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASS E	NÍVE L	EFEITOS FINANCEIROS
1541867	LETICIA SEPINI BATISTA	DIV	01	DIV	02	26.01.2022

PORTARIA Nº698/2022/GAB/IFSULDEMINAS

20 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000644.2022-16, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **MARIA DE LOS ANGELES DE CASTRO BALLESTEROS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 1454612, lotada no Campus Machado, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **18.04.2022**.

PORTARIA Nº699/2022/GAB/IFSULDEMINAS

20 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001542.2022-38, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros titulares abaixo relacionados para integrarem a **Comissão Própria de Avaliação Institucional - CPA** do IFSULDEMINAS, a saber:

Presidente: Katia Alves Campos, SIAPE 1540003

Vice Presidente: Cloves Gomes de Carvalho Filho, SIAPE 1785136

Representantes das CPAs Locais que compõem a CPA Institucional:

Campus Inconfidentes

Antônio do Nascimento Gomes, SIAPE 2840075

Juliano Silva Lima, SIAPE 2604270

Campus Machado

Kátia Alves Campos, SIAPE 1540003

Cloves Gomes de Carvalho Filho, SIAPE 1785136

Campus Muzambinho

Raphael Nogueira Rezende, SIAPE 2181982

Paulo Sergio de Souza, SIAPE 1668524

Campus Passos

Renan Servat Sander, SIAPE 1971039

Hugo Resende, SIAPE 2238688

Campus Poços de Caldas

Hugo Renan Bolzani, SIAPE 1906274

Erick Akio Nagata, SIAPE 3086948

Campus Pouso Alegre

Olimpio Gomes da Silva Neto, SIAPE 1922974

Marcel Freire da Silva, SIAPE 2084468

Campus Avançado Carmo de Minas

Lilian Vanessa Silva, SIAPE 2173031

Siméa Paula de Carvalho Ceballos, SIAPE 2274267

Representantes do corpo discente

Luiz Felipe Gatto Santos Luz

Monique Meneguci

Representantes da sociedade civil organizada

Keniara Aparecida Vilas Boas

Luzia Rosimeire Peres Rodrigues

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 2 (dois) anos.

20 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000580.2022-73, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.03.2022, o servidor **ADRIANO FERREIRA RESENDE**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2337911, para exercer a função de **CORREGEDOR**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **ADRIANO FERREIRA RESENDE**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2337911, na função de **CORREGEDOR**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria, a partir de 01.03.2022.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 279, de 24 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº701/2022/GAB/IFSUDEMINAS

20 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001570.2022-55, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a **COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR RECUSAL** para atuar na análise dos recursos apresentados por candidatos(as) aos Processos Seletivos para Ingresso de discentes nos campi do IFSULDEMINAS na condição de instância recursal em todos os processos de matrícula realizados nos campi da Instituição, referente aos Editais que forem publicados durante a vigência desta portaria. A portaria será composta pelos seguintes membros:

- 1) **Rosimeire Ribeiro** - Matrícula SIAPE 2183507
- 2) **Adriano Ferreira Resende** - Matrícula SIAPE 2337911
- 3) **Kelli Pereira de Oliveira** - Matrícula SIAPE 1012590
- 4) **Juliana do Carmo Jesus Pio** - Matrícula SIAPE 2258707
- 5) **Roberto Carlos Cavalcanti da Conceição** - Matrícula SIAPE 2164989

6) **Miryan Vieira Alves** - Matrícula SIAPE 1600732

7) **Maria Inês de Almeida Pelegrini** - Matrícula SIAPE 1747276

8) **Lindolfo Ribeiro da Silva Júnior** - Matrícula SIAPE 2587327

Art. 2º Convalidar os atos praticados por esta comissão desde o dia 02 de maio de 2020, até a presente data, com base no Artigo 55 da Lei nº 9784/99.

Art. 3º O prazo de validade desta portaria encerra-se em 31 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº702/2022/GAB/IFSULDEMINAS

23 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000736.2022-14, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 27.05.2022, a servidora **CRISTIANE DE FREITAS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1892063, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE LOTAÇÃO, CADASTRO E PAGAMENTO**, código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº703/2022/GAB/IFSULDEMINAS

23 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000736.2022-14, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido e a partir de 26.05.2022, o servidor **ROGER LEAL**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3006464, de exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE LOTAÇÃO, CADASTRO E PAGAMENTO**, código FG-02, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº704/2022/GAB/IFSULDEMINAS

23 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.002088.2021-21, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **CAROLINA GABRIELA REIS BARBOSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 3255399, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **17.05.2022**.

PORTARIA Nº705/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000856.2022-93, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **CRISTINA LUCIA JANINI LOPES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1990918, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **09.05.2022**.

PORTARIA Nº706/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000185.2019-85, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL				
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros	
178 897 5	THIAGO MARÇAL DA SILVA	TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS	D	IV	08	D	IV	09	15.05.2022	

PORTRARIA Nº707/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000115.2019-87, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1529683	MARCOS ROBERTO ALVES	DIV	01	DIV	02	03.04.2021

PORTRARIA Nº708/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001194.2020-15, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
211 553 9	GRASIANE CRISTINA DA SILVA	PSICÓLOGO ÁREA	E	III	06	E	IV	06	11.04.2022

[PORTARIA Nº709/2022/GAB/IFSLDEMINAS](#)

24 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000348.2020-53, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSLDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1673750	MATHEUS ELOY FRANCO	DIV	03	DIV	04	03.05.2022
---------	------------------------	-----	----	-----	----	------------

PORATARIA Nº710/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001613.2022-01, **RESOLVE:**

Transferir a lotação, a partir de 25.05.2022, do servidor **CESAR BATISTA DE MORAIS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2210024, da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) para a Coordenadoria Geral de Materiais e Logística (CGML), pertencente a Pró-Reitoria de Administração (PROAD), deste Instituto - Reitoria.

PORATARIA Nº711/2022/GAB/IFSULDEMINAS

25 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001528.2022-34, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro e secretariado do segundo para integrarem a Comissão para instruir o grupo de trabalho para discutir e levantar nas unidades mediante os protocolos de biossegurança estabelecidos e encaminhar na próxima reunião Extraordinária do CONSUP a respeito da exigência ou não da apresentação de passaporte vacinal nas dependências do IFSULDEMINAS.

Rafael Martins Neves, SIAPE 3006489, Campus Poços de Caldas

Maria Aparecida Avelino, SIAPE 1908072, Campus Machado

Renato Aparecido de Souza, SIAPE 1613742, Campus Muzambinho

Luiz Flavio Reis Fernandes, SIAPE 1748573, Campus Inconfidentes

Isabel Ribeiro do Valle Teixeira, SIAPE 1833923, Campus Poços de Caldas

Roosevelt Heldt Junior - Egresso - Campus Poços de Caldas

Art. 2º Convalidar os atos praticados por esta Comissão a partir de 19/05/2022.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até 31/06/2022.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 694, de 19 de maio de 2022.

[PORTARIA Nº712/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000655.2022-46, **RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido e a partir de 24.05.2022, o servidor **ALEXANDRE FIENO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1758595, de exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº713/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

26 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000655.2022-46, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 24.05.2022, o servidor **DIEGO CESAR TERRA DE ANDRADE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2812136, de exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DOS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº714/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000655.2022-46, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 24.05.2022, o servidor **THIAGO ALVES DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3087222, de exercer a função de **COORDENADOR DOS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº715/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000655.2022-46, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 24.05.2022, o servidor **THIAGO ALVES DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3087222, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº716/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000655.2022-46, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 24.05.2022, o servidor **THIAGO ALVES DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3087222, de exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA Nº717/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001644.2022-53, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores descritos abaixo, para a **Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA)** do IFSULDEMINAS, em conformidade à Resolução do Conselho Superior nº 58, de 29 de agosto de 2019, do sob a Coordenação do primeiro membro titular:

Membros titulares

Representante Médica Veterinária:

Letícia Gomes de Moraes Amaral - SIAPE 2277074, Campus Machado.

Representante Biólogo:

Paulo Oswaldo Garcia - SIAPE 1888449, Campus Muzambinho.

Representante docente da área de Ciências Agrárias ou Biológicas:

Guilherme Oberlender - SIAPE 1885288, Campus Muzambinho.

Representante pesquisador da área de Ciências Agrárias ou Biológicas:

André da Cruz França Lema - SIAPE 2995105, Campus Inconfidentes.

Representante de sociedade protetora dos animais:

Camila Bianchini Antonio Devolio - Associação 4 Patas - Machado/MG.

Representante discente de Graduação:

Thainá Larissa dos Santos Silva - RA 10150000212, Campus Inconfidentes.

Membros suplentes

Representante Médica Veterinária:

Diana Cuglovici Abrão - SIAPE 1821622, Campus Muzambinho.

Representante Bióloga:

Ariane Borges de Figueiredo - SIAPE 1911427, Campus Machado.

Representante docente da área de Ciências Agrárias ou Biológicas:

Katia Regina de Carvalho Balieiro - SIAPE 1283423, Campus Inconfidentes.

Representante pesquisador da área de Ciências Agrárias ou Biológicas:

Diego Zanetti - SIAPE 2997356, Campus Machado.

Representante de sociedade protetora dos animais:

Renata Santinelli - Associação Anjos de Patas - Alfenas/MG.

Representante discente de Graduação:

Mayara de Oliveira Cezário - RA 20191710016, Campus Machado.

Art. 2º Revogar a Portaria no 458, de 17 de abril de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 27 de maio de 2022 e terá vigência até o dia 20 de abril de 2023.

PORTARIA Nº718/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001646.2022-42, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA DE CORRIDA DE RUA - 2022**, a saber:

1) Fabiano Fernandes da Silva, SIAPE:1782503 - Coordenador Geral;

2)Bruno Ferreira Alves , SIAPE: 2050778, membro;

3) Gusthavo Augusto Alves Rodrigues, SIAPE: 2749946, membro;

4) Wonder Passoni Higino, SIAPE: 2127614, membro;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o dia 31/12/2022.

PORTARIA Nº719/2022/GAB/IFSUDEMINAS

26 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23344.000706.2022-08, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para análise do pedido de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências do servidor, MERVYN DE OLIVEIRA, docente aposentado do Campus Inconfidentes, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
EDEM ASSUNÇÃO BAIMA NETO	2156459	Avaliador Externo
FRANCISCO RAIMUNDO DE SOUZA NETO	2318961	Avaliador Externo
GELINDO MARTINELLI ALVES	3057301	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA Nº720/2022/GAB/IFSUDEMINAS

26 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000841.2020-83, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2920998	MARCOS MAGALHÃES DE SOUZA	DIII	03	DIII	04	30.04.2022

PORTRARIA Nº721/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000330.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2025331	LERICÉ DE CASTRO GARZONI	DIII	03	DIII	04	13.05.2022

PORTRARIA Nº722/2022/GAB/IFSULDEMINAS

26 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000159.2021-61, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO** de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1172864	DÉBORA DE CARVALHO DOURADO	DIII	01	DIII	02	09.11.2019

[**PORTRARIA Nº723/2022/GAB/IFSULDEMINAS**](#)

26 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000249.2021-62, **RESOLVE:**

Na Portaria Nº 1606/2021/GAB/IFSULDEMINAS, de 20 de dezembro de 2021, referente à designação da Comissão Especial para Concessão de RSC - Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar a solicitação da servidora **IRIS LEMES GARCIA BELARDINELLI**, **SUBSTITUIR** a avaliadora interna presidente NARAYANA BROWNE DE DEUS NOGUEIRA, matrícula SIAPE 1571799, por **HELENICE NOLASCO QUEIROZ**, matrícula SIAPE 1998548, e **SUBSTITUIR** a avaliadora externa VANESSA MONTEIRO RAMOS GNISCI, matrícula SIAPE 1390846, por **KÁTIA QUELE FERREIRA DA SILVA ROCHA**, matrícula SIAPE 1317347.

[**PORTRARIA Nº724/2022/GAB/IFSULDEMINAS**](#)

26 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o que consta no Processo Administrativo no. 23343.001508.2022-63, que apura responsabilidade da empresa contratada referentemente ao descumprimento das obrigações referentes ao Contrato nº 07/2022, Pregão Eletrônico nº 01/2022, Processo 23343.000104.2022-52, caracterizada pelo cometimento de faltas contratuais, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001508.2022-63, **RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar à empresa A. FRUGONI LOCACAO DE MÃO DE OBRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Artur Marinho, nº 223, Cidade de Deus, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.775-590, inscrita no CNPJ: 10.189.253/0001-09, com fulcro no artigo 78 c/c os artigos 87 e 88 da Lei nº. 8.666/1993, o que segue:

I – Rescisão da contratação, conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e nas cláusulas do edital e anexos, face o não cumprimento do objeto contratado;

II – Devida à necessidade urgente do serviço, por sua natureza de Atendimento Educacional Especializado, os cálculos do resarcimento devido pela empresa, referente ao período que não cumpriu com suas obrigações contratuais, bem como a aplicação das penalidades previstas e o cálculo da dosimetria da punição, serão efetuados posteriormente, na continuidade do processo administrativo, com ampla defesa e contraditório.

PORTARIA Nº725/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001554.2022-62, **RESOLVE:**

Art. 1º Remover, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, o servidor **MARCELO BREGAGNOLI**, cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1218109, do Campus Muzambinho para o Campus Avançado Carmo de Minas.

Art. 2º O prazo de apresentação do servidor no Campus Avançado Carmo de Minas será de até 30 dias, a partir do término de seu mandato em cargo de Direção na Reitoria.

PORTARIA Nº726/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000655.2022-46, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 24.05.2022, o servidor **RONÃ RINSTON AMAURY MENDES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1753331, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DOS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **RONÃ RINSTON AMAURY MENDES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1753331, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DOS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 24.05.2022.

PORTARIA Nº727/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000655.2022-46, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 24.05.2022, o servidor **DIEGO CESAR TERRA DE ANDRADE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2812136, para exercer a função de **COORDENADOR DOS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO**

SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **DIEGO CESAR TERRA DE ANDRADE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº2812136, na função de **COORDENADOR DOS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 24.05.2022.

PORTARIA Nº728/2022/GAB/IFSUDEMINAS

27 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001726.2019-01, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL				
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros	
2029188	LUCIENE FERREIRA DE CASTRO	JORNALISTA	E	II	06	E	II	07	17.05.2022	

PORTARIA Nº729/2022/GAB/IFSUDEMINAS

27 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU

de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003553.2021-71, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo para a composição do **Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), em conformidade ao Art. 20 da Resolução do Conselho Superior do IFSULDEMINAS nº 006, de 23 de março de 2015, a saber:

Reitoria

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Sindynara Ferreira – Titular;

Cristina Lucia Janini Lopes – Suplente.

Pró-Reitoria de Ensino

Giovane José da Silva – Titular;

Márcia Rodrigues Machado – Suplente.

Pró-Reitoria de Extensão

Cléber Ávila Barbosa – Titular;

Roselei Eleotério – Suplente.

Campus Inconfidentes

Docente

Antônio do Nascimento Gomes – Titular;

Flávia de Floriani Pozza Rebello – Suplente.

Técnico Administrativo

Eneida Sales Noronha – Titular;

Ângela Regina Pinto – Suplente.

Discente

Karen Eduarda Barbosa – Titular;

Gabriel Jordão Batista de Souza – Suplente.

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Carlos Cezar da Silva – Titular;

Geslaine Frimaio da Silva – Suplente.

Campus Machado

Docente

Nivaldo Bragion – Titular;

Paulize Honorato Ramos – Suplente.

Técnico Administrativo

Maria do Socorro Martinho Coelho – Titular;

Débora Jucely de Carvalho – Suplente.

Discente

Luíz Guilherme Malaquias da Silva – Titular;

Ana Beatriz Dias Sousa.

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Dalilla Carvalho Rezende – Titular;

Michelle da Silva Marques – Suplente.

Campus Muzambinho

Docente

Carlos Alberto Machado Carvalho – Titular;

Ana Paula Alonso Reis Mairink – Suplente.

Técnico Administrativo

Tânia Gonçalves Bueno da Silva – Titular;

Giovanna Maria Abrantes Carvas – Suplente.

Discente

José Felipe Umbelino de Oliveira - Titular;

Raquel Cristina Ruela Bortoloti – Suplente.

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Luis Felipe Afonso Toledo – Titular;

Raphael Nogueira Rezende – Suplente.

Campus Passos

Docente

Maria Bernadete Oliveira de Carvalho – Titular;

Thomé Simpliciado Almeida – Suplente.

Técnico Administrativo

Clayton Silva Mendes – Titular;

Gabriela Rocha Guimarães – Suplente.

Discente

Rafaiele Cristina Vicente da Silva – Titular;

Matheus Alves Prates – Suplente.

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Cintia da Silva – Titular;

Danilo Vizibeli – Suplente.

Campus Poços de Caldas

Docente

Vagno Emegdio Machado Dias – Titular;

Márcio Luiz Bess – Suplente.

Técnico Administrativo

Silvio Boccia Pinto de Oliveira Sá – Titular;

Rafael Martins Neves – Suplente.

Discente

Felippe Augusto Teixeira – Titular;

Eliezer Marques Mafra – Suplente;

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Straus Michalsky Martins – Titular;

Rafael Felipe Coelho Neves – Suplente;

Campus Pouso Alegre

Docente

Maria Cecília Rodrigues Simões Ortigara – Titular;

Samuel Santos de Souza Pinto – Suplente.

Técnico Administrativo

Cybele Maria dos Santos Martins – Titular;

Simone Cruz Batista – Suplente.

Discente

Thales Lima Lopes – Titular;

Cristian Wellington Mariano – Suplente.

Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão

Márcio Boer Ribeiro – Titular;

Thiago Alves de Souza – Suplente.

Campus Avançado Três Corações

Docente

Gabriel Amato Bruno de Lima – Titular;

Harley de Farias Rios – Suplente.

Técnico Administrativo

Paula Magda Silva Roma – Titular;

Diego Eugênio Rodrigues de Araújo – Suplente.

Discente

Ralf Gabriel Costa dos Reis – Titular;

Lucas Jacy Mafra Palmeira – Suplente.

Grupo de Estudos Avançado em Pesquisa e Extensão

Wanderley Fajardo Pereira – Titular;

Bruno Amarante Couto Rezende – Suplente.

Campus Avançado Carmo de Minas

Docente

Andresa Fabiana Batista Guimarães – Titular;

Belami Cássia da Silva – Suplente.

Técnico Administrativo

Natália Rodrigues Silva – Titular;

Moises Pinheiro Souza – Suplente.

Discente

Ana Gabriela Vitória dos Santos – Titular;

Maia Pereira Dinsmore – Suplente.

Grupo de Estudos Avançado em Pesquisa e Extensão

Luis Gustavo Martinez dos Santos – Titular;

Simea Paula de Carvalho Ceballos – Suplente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 04/01/2023.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.470, de 24 de novembro de 2021.

PORATARIA Nº730/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001674.2022-60, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir de 30.05.2022, a servidora **NILZA DOMINGUES DE CARVALHO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1892732, para exercer a função de **COORDENADORA DE CONTRATOS**, código FG-01, deste Instituto - Reitoria.

PORATARIA Nº731/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000292.2022-17, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora **CAMILA SOUZA DOS ANJOS LACERDA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1658118, lotada e em exercício no Campus Inconfidentes, deste Instituto, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, de acordo com Art. 91 da Lei 8.112/90, Instrução Normativa SGP/CEDGG/ME nº 34/2021 e Portaria nº 641/2021 do MEC, no período de **01/06/2022 a 30/05/2025**.

Art. 2º A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora, ou pela administração, por necessidade do serviço.

PORTRARIA Nº732/2022/GAB/IFSLDEMINAS

27 de maio de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 307, publicado no DOU de 04/03/2022, seção 2, página 27, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000209.2019-04, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			Efeitos Finan ceiros
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	
2032587	WANDERSON RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	25.05.2022

PORTARIA Nº733/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000897.2022-80, **RESOLVE**:

Conceder o Adicional Noturno ao servidor **RODRIGO ROMERO FARIA SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, lotado no Campus Muzambinho deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de março de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº734/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000172.2022-11, **RESOLVE**:

NOMEAR, a partir de 30.05.2022, o servidor **CLEBER ÁVILA BARBOSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2439732, para exercer o cargo de **REITOR SUBSTITUTO**, código CD-01, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do Reitor.

PORTARIA Nº735/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000172.2022-11, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 30.05.2022, o servidor **GIOVANE JOSÉ DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1906350, de exercer o

cargo de **SUBSTITUTO DO REITOR**, código CD-01, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

PORTARIA Nº736/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001533.2022-47, **RESOLVE**:

RETIRAR, a partir de 31.05.2022, a função gratificada tipo **FG-02**, pertencente à **Coordenadoria de Projetos e Eventos**, vinculada à Diretoria de Extensão, e **ALOCAR**, nesta mesma Coordenadoria, a função gratificada tipo **FG-01**, pertencente a Reitoria do IFSULDEMINAS.

PORTARIA Nº737/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001703.2022-93, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir, de acordo com o parágrafo único do Artigo 17 da Resolução nº50/2016, o **Comitê de Segurança da Informação (CSI)**, do IFSULDEMINAS, a saber:

Setor	Representante
Gabinete	Pâmela Hélia de Oliveira (Coordenadora)
DDI	Pedro Henrique Mendonça dos Santos
Carmo de Minas	João Paulo Junqueira Geovanini
Colégio de Dirigentes	João Paulo de Toledo Gomes
PROGEP	Thiago de Sousa Santos

DTI	Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva
Inconfidentes	Gilcimar Dalló
Machado	Cristiane Santos Freire Barbosa
Muzambinho	Rogério William Fernandes Barroso
Passos	João Alex de Oliveira
Poços de Caldas	Eugênio Marquis de Oliveira
Pouso Alegre	Davi Ribeiro Militani
PPPI	Sindynara Ferreira
PROAD	Fabrício da Silva Faria
PROEN	Márcio José Previtali
PROEX	Cleber Ávila Barbosa
Três Corações	Robson Vítor Mendonça

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.361, de 26 de julho de 2016.

PORTARIA Nº738/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000997.2022-14, RESOLVE:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ITAMAR TEODORO DE FARIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3289411, lotado no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **03.05.2022**.

PORTARIA Nº739/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000999.2022-03, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **EBERSON SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3288432, lotado no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **05.05.2022**.

[PORTARIA Nº740/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003730.2019-03, **RESOLVE**:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor **GEOVANI LOPES SILVA**, matrícula SIAPE nº 3358840, Analista de Tecnologia da Informação, previstas para o período de **23/05/2022 a 07/06/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **20/06/2022 a 05/07/2022**.

e

Art. 3º Interromper as férias do servidor **GEOVANI LOPES SILVA**, matrícula SIAPE nº 3358840, Analista de Tecnologia da Informação, a partir de **02/07/2022 a 05/07/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 4º O período acima será usufruído de **12/10/2022 a 15/10/2022**.

[PORTARIA Nº741/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001533.2022-47, **RESOLVE**:

TORNAR sem efeito a Portaria nº 687, de 19 de maio de 2022, que trata da designação do servidor **PEDRO PAULO OLIVEIRA**, Nutricionista-Habilitação, matrícula SIAPE nº 1441596, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA**, código FG-02, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº742/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, **RESOLVE**:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 3, DE 8 DE JUNHO DE 2021 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23346.000278.2022-95, **RESOLVE**:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos

LIA POLEGATO CASTELAN	23346.000278.2022 -95	Muzambin ho	Apta	RSC III	08.12.20 20
--------------------------	--------------------------	----------------	------	---------	----------------

Art. 2º **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao **Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), à servidora **LIA POLEGATO CASTELAN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, com efeitos financeiros a partir de **08.12.2020**.

[PORTARIA Nº743/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001533.2022-47, **RESOLVE**:

TORNAR sem efeito a Portaria nº 686, de 19 de maio de 2022, que trata da realocação da função gratificada tipo **FG-02** da **COORDENADORIA DE PROJETOS E EVENTOS** para a **DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**, deste Instituto - Reitoria.

[PORTARIA Nº744/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000998.2022-51, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **MARCIO ANTONIO FERREIRA CAMARGO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3287659, lotado no Campus Muzambinho, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **03.05.2022**.

[RETIFICACAO Nº26/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de maio de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 688, de 19 de maio de 2022, a saber:

Onde se lê:

DESIGNAR, a partir de 20.05.2022, a servidora **JULIANA RAMOS DE OLIVEIRA...**

Leia-se:

DESIGNAR, a partir de 31.05.2022, a servidora **JULIANA RAMOS DE OLIVEIRA...**

RETIFICAÇÃO Nº27/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de maio de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 691, de 19 de maio de 2022, publicada no D.O.U no dia 20.05.2022, seção 2, página 30, a saber:

Onde se lê:

DISPENSAR, a partir de 20.05.2022, o servidor **NILDO BATISTA...**

Leia-se:

DISPENSAR, a partir de 31.05.2022, o servidor **NILDO BATISTA...**

RETIFICAÇÃO Nº28/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de maio de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 689, de 19 de maio de 2022, publicada no D.O.U no dia 20.05.2022, seção 2, página 30, a saber:

Onde se lê:

DESIGNAR, a partir de 20.05.2022, o servidor **NILDO BATISTA...**

Leia-se:

DESIGNAR, a partir de 31.05.2022, o servidor **NILDO BATISTA...**

RETIFICAÇÃO Nº29/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de maio de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 690, de 19 de maio de 2022, a saber:

Onde se lê:

DISPENSAR, a partir de 20.05.2022, a servidora **JULIANA RAMOS DE OLIVEIRA...**

Leia-se:

DISPENSAR, a partir de 31.05.2022, a servidora **JULIANA RAMOS DE OLIVEIRA...**

RETIFICAÇÃO Nº30/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de maio de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 715, de 26 de maio de 2022, publicada no D.O.U no dia 30.05.2022, seção 2, página 28, a saber:

Onde se lê:

NOMEAR, a partir de 24.05.2022, o servidor **THIAGO ALVES DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3087222, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Leia-se:

Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 24.05.2022, o servidor **THIAGO ALVES DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3087222, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **THIAGO ALVES DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3087222, no cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**, código CD-04, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 24.05.2022.

PORTARIA Nº745/2022/GAB/IFSUDEMINAS

31 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 03, de 08 de junho de 2021 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº23344.000663.2022-52, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de indeferimento da concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências a docente aposentada abaixo

relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC
DÉBORA PAULA SIMÕES	23344.000663.2022-52	Inconfidentes	Inapta	RSC III

PORTARIA Nº746/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000180.2019-52, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL				
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros	
178 921 1	EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	ENGENHEIRO ÁREA	E	IV	08	E	IV	09	16.05.2022	

PORTARIA Nº747/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000716.2022-35, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **HEBE PEREZ DE CARVALHO**, cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1885031, lotada e em exercício no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamento legal no Art. 3º da EC nº 103/2019 e Art. 40, inciso III, "a" da EC nº41/2003, com efeitos financeiros a partir de **13/11/2019**.

PORTARIA Nº748/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000649.2021-78, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL				
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros	
138 924 7	CAUE TRIVELLATO	TECNICO EM AGROPECUÁRIA	D	II	02	D	II	03	30.04. 2022	

PORTARIA Nº749/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 03, de 08 de junho de 2021 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.001031.2021-25,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
VICENTINA DE PAULA MELO PEREIRA DA SILVA	23344.001031.2021-25	Inconfidentes	Apta	RSC I	25.08.2015

Art. 2º **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente a Especialização, correspondente a titulação de Graduação somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC I), à servidora **VICENTINA DE PAULA MELO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico aposentada do Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de **25.08.2015**.

31 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000834.2022-23, **RESOLVE**:

Conceder o Adicional Noturno ao servidor **GUSTAVO JOAQUIM DA SILVA JUNIOR**, Assistente de Aluno, lotado no Campus Muzambinho deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORATARIA Nº751/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 03, de 08 de junho de 2021 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.001079.2021-33, **RESOLVE**:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de indeferimento da concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC
JOÃO RIBEIRO DE MIRANDA NETO	23344.001079.2021-33	Inconfidentes	Inapto	RSC II

PORTARIA Nº752/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 03, de 08 de junho de 2021 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.000615.2021-83, **RESOLVE:**

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos

CLODOALDO ROSA CRUZ	23344.000615.202 1-83	Inconfidentes	APTO	RSC II	01.03.2013
---------------------	--------------------------	---------------	------	--------	------------

Art. 2º **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao **Mestrado**, correspondente a titulação de Especialista somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao servidor **CLODOALDO ROSA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Aposentado do Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de **01.03.2013**.

PORTARIA Nº753/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, considerando:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Resolução CPRSC nº 03, de 08 de junho de 2021 e a
- c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;
- f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23344.001585.2021-22, RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
LUIZ ROBERTO RIBEIRO DO VALE	23344.001585.2021-22	Inconfidentes	APTO	RSC II	01.03.2013

Art. 2º **CONCEDER** Retribuição por Titulação (RT) equivalente a Mestrado, correspondente a titulação de Especialização somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao servidor **LUIZ ROBERTO RIBEIRO DO VALE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico aposentado do Campus Inconfidentes, com efeitos financeiros a partir de **01.03.2013**.

PORTARIA Nº754/2022/GAB/IFSULDEMINAS

RETIFICAÇÃO Nº31/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000794.2022-30, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.06.2022, a servidora **ADRIANA CORREIA DE ALMEIDA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2274061, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

PORTARIA Nº755/2022/GAB/IFSULDEMINAS

31 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000794.2022-30, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 01.06.2022, o servidor **LUIZ FERNANDO RAMOS LEMOS** para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**, código FCC, deste Instituto – Campus Inconfidentes.

[PORTARIA Nº756/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001672.2022-71, **RESOLVE**:

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** do servidor **RAFAEL GOMES TENÓRIO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1474161, lotado na Reitoria, deste Instituto, para participar da Conferência do World Federation of Colleges e Polytechincs em San Sebastián, na Espanha, no período de **13.06.2022 a 19.06.2022**, com ônus.

[PORTARIA Nº757/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

31 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002542.2020-93, **RESOLVE**:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora **ELIZÂNGELA PIMENTA RODRIGUES DIAS**, matrícula SIAPE nº 2390570, Assistente Social, no período de **06/06/2022 a 15/06/2022**, em razão da necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **12/09/2022 a 21/09/2022**.

